



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11.10.03/2022.02.

A **SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, vem abrir o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA "BANDA AVINE VINNY"**, NO EVENTO DENOMINADO **REGATA DE CANOAS DO ICARAÍ DE AMONTADA**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente inexigibilidade de licitação tem como fundamento o art. 25, inciso III, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DA ESCOLHA DO PRESTADOR

A presente contratação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

O município de Amontada irá realizar a "REGATA DE CANOAS DO ICARAÍ NO MUNICÍPIO DE AMONTADA um importante evento que acontecerá para beneficiar os municípios promovendo renda, inclusão social e cidadania.

E durante o festival, haverá uma integração de pessoas de todas as raças, culturas, classes sociais, enfim, uma programação voltada para a união dos seres humanos.

Assim sendo, faz-se necessário a contratação dos serviços artístico da **BANDA AVINE VINNY** (AVINE VINNY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrito no CNPJ: 20.661.405/0001-88), para realização de show, que ocorrerá **no dia 26 DE NOVEMBRO DE 2022, por ocasião da REGATA DE CANOAS DO ICARAÍ** e, tendo em vista que o citado cantor possui reconhecimento renomado, uma aceitação do público, tem uma presença de palco inquestionável.

Como se vê à luz dos documentos apresentados e juntados aos presentes autos trata-se de empresa pertencente ao profissional artístico, para tais finalidades.

Ademais, a demanda que se apresenta, bem como a forma da contratação que se pretende firmar, guarda perfeita guarida com os ensinamentos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, senão vejamos:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;





Amontada
GOVERNO MUNICIPAL



Assim, pelas raz es expendidas e, tamb m, pelas recomenda es legais previstas no art. 25, inciso III, da Lei Federal n  8.666/93 e suas altera es posteriores, bem como Parecer Jur dico anexo aos autos, resta largamente comprovada a raz o da presente inexigibilidade, tudo, com foco na supremacia do interesse p blico.

JUSTIFICATIVA DO PRE O

Conforme se depreende de toda documenta o apresentada, ficou compreendido que os pre os s o negociados com base nos valores de mercado, at  para evitar o descompasso que, por um mesmo servi o, uma institui o venha a pagar mais ou menos que outra. Da  a raz o da uniformidade dos pre os praticados.

No caso da Prefeitura Municipal de Amontada, atrav s da SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECON MICO , a proposta resultou no valor global de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

Amontada-Ce, 13 de Outubro de 2022.

RAIMUNDO ROBERTO FILHO
SECRET RIO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECON MICO



Amontada
GOVERNO MUNICIPAL



DECLARAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O **SECRETÁRIO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11.10.03/2022.02**, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO E RATIFICAÇÃO** de Inexigibilidade de Licitação, amparada no art. 25, inciso III, e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93, para **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE "BANDA AVINE VINNY", NO EVENTO DENOMINADO REGATA DE CANOAS DO ICARAÍ DE AMONTADA**, valor da presente **INEXIGIBILIDADE** importa na quantia de **R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)**.

Amontada-Ce, 13 de Outubro de 2022.

RAIMUNDO ROBERTO FILHO
SECRETÁRIO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



Amontada
GOVERNO MUNICIPAL



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA DECLARAÇÃO E RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11.10.03/2022.02

O **SECRETÁRIO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, em cumprimento à Ratificação procedida, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação, A SEGUIR:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE "BANDA AVINE VINNY", NO EVENTO DENOMINADO REGATA DE CANOAS DO ICARAÍ DE AMONTADA.

CONTRATADO (A): AVINE VINNY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – (BANDA AVINE VINNY).

VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso III e parágrafo único do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de **INEXIGIBILIDADE E RATIFICADA** pelo SECRETÁRIO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Amontada-Ce, 13 de Outubro de 2022.


RAIMUNDO ROBERTO FILHO
SECRETÁRIO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



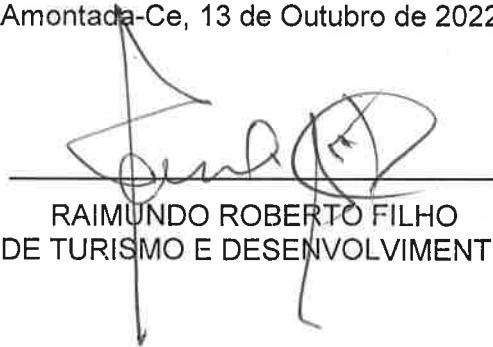
Amontada
GOVERNO MUNICIPAL



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE DECLARAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Certificamos que o extrato da **CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE DECLARAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 11.10.03/2022.02**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE “BANDA AVINE VINNY”**, NO EVENTO DENOMINADO **REGATA DE CANOAS DO ICARAÍ DE AMONTADA**, foi afixado no dia **13 de Outubro de 2022**, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a **legislação em vigor**.

Amontada-Ce, 13 de Outubro de 2022.



RAIMUNDO ROBERTO FILHO
SECRETÁRIO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PREFEITURA DE AMONTADA

CNPJ: 06.582.449/0001-91 / CGF: 06.920.220-6
Av. General Alípio do Santos, 1343 | CEP: 62.540-000
www.amontada.ce.gov.br